



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77

35
RUBRICA

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 2022.02.18.0011 cujo objeto reside na contratação através de SRP apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, tendo em vista o cumprimento do Decreto Municipal nº 29, de 17 de julho de 2015 e demais legislações pertinentes a matéria autorizo o prosseguimento do processo.

Contudo, tendo em vista a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Assistência Social justifico a dispensa da divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços, para dar ciência às demais Secretarias Municipais, com base no art. 4º, § 1º do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 029/205.

Considerando que a solicitação já traz as especificações e quantitativos dos materiais e que o mesmo preenche os requisitos previstos na legislação, APROVO o termo de referencia acostado aos autos e AUTORIZO o prosseguimento do processo com a realização dos procedimentos inerentes a realização da licitação e, por conseguinte à formalização da ata de registro de preços.

Ato contínuo encaminho o processo ao Setor de Contabilidade deste município para conhecimento e indicação do elemento de despesa de embasará o presente registro de preços.

São Mateus do Maranhão, 21 de Fevereiro de 2022.

Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2021 GP
São Mateus do Maranhão/MA